



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3591, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
DE SERVIDOR MUNICIPAL – SEGURADO
DO INSS.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Laudo Medico apresentado pelo Servidor Público Municipal Maria Isabel Bravosi;

Considerando o disposto no art. 59 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

RESOLVE

I – É CONCEDIDA LICENÇA para tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal MARIA ISABEL BRAVOSI, contratada na função de Auxiliar de Saúde Bucal, a contar de 11 de novembro de 2020.

II - As despesas da referida licença serão custeadas pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração